

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP -MP

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2017

OBSERVAÇÕES

- 1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.
- 2) Caso não tenha instalado Adobe Acrobat Reader em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>

ATOS DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 - Autoriza a nomeação de 100 (cem) candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, autorizado pela **Portaria MP nº 251**, de 26 de junho de 2015, para o cargo de Técnico do Seguro Social, da Carreira do Seguro Social. **DOU de 26 de outubro de 2017, seção 1, pág. 120**

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS



BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA Nº 193 – PUBLICAÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Acórdão 2190/2017 Plenário (Solicitação do Congresso Nacional, Relator Ministra Ana Arraes) Pessoal. Teto constitucional. Acumulação de cargo público. Pensão. Proventos. Estado-membro. Município. A observância do teto constitucional, nas hipóteses de acumulação de remuneração com proventos ou pensão, é obrigatória mesmo quando envolver poderes ou esferas de governo distintos, em face do que rege o art. 40, § 11, da Constituição Federal.



